

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0808.01/2017/PP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO COM RECUPERAÇÃO DOS BENS PERMANENTES, ATRAVÉS DE SOLDAS, LIXAMENTOS, PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

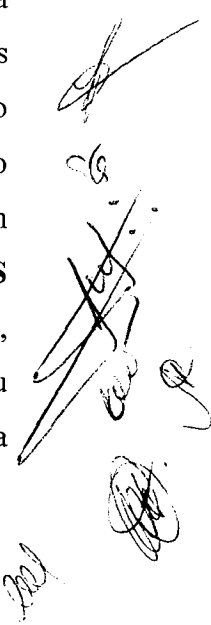
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Às nove horas e quinze minutos (09:15h) do dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (24.08.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr^a. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificado, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de nº **0808.01/2017/PP**. Abertos os trabalhos, foi realizado a fase de credenciamento conforme determina o item 6.6 do edital, foi feita compareceram ao certame as empresas: **1. SERRA VERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.810.053/0001-17, representada legalmente pelo Sr. Fernando Antônio Campos Bringel, inscrito no CPF sob o nº 163.125.703-04, **2. ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.356.094/0001-64, representada legalmente pelo seu Procurador Sr. José Eudes da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 321.969.893-04, **3. ANTÔNIO CARLOS MOREIRA- ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.959.221/0001-03, representada legalmente pelo Sr. Antônio Carlos Moreira, inscrito no CPF sob o nº 533.249.007-00 e **4. LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, representada legalmente pelo seu Procurador o Sr. Jeová Rocha de Souza, inscrito no CPF sob o nº 214.080.843-68. A Pregoeira Declarou o **CRENCIAMENTO** de todos os participantes. Em seguida, foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO". A Pregoeira solicitou que os licitantes rubricassem os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global por



235
B

lote. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços dos licitantes. As propostas foram analisadas e constatou-se que a empresas estavam **DESCCLASSIFICADAS** as empresas: **1. SERRA VERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.810.053/0001-17 – Motivo: 1 – não apresentou reconhecimento de firma na declaração prevista no item 4.6.2 do edital; **2. ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.356.094/0001-64 – Motivo: 1 – não apresentou reconhecimento de firma na declaração prevista no item 4.6.2 do edital; **3. ANTÔNIO CARLOS MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.959.221/0001-03 e – Motivo: 1 – não apresentou declaração prevista no item 4.6.2 do edital. Foi **CLASSIFICADA** a proposta da empresa: **4. LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em ato contínuo passou-se para a análise e informação dos preços, conforme informado no mapa de preços anexo a presente ata. Em seguida passou-se à fase de **LANCES VERBAIS**, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (mapa de lances verbais), do conhecimento dos licitantes presentes para a única proposta classificada. Como havia apenas uma proposta classificada foi feito a negociação com o representante da empresa. Ao final chegou-se ao seguinte resultado: **VENCEDOR: 4. LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, do **LOTE 01** no valor global de **R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais)**, **LOTE 02** no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** e **LOTE 03 R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, que foram rubricados pelas participantes presentes e pela comissão julgadora no qual ao final foi analisado e divulgado como **INABILITADA**, pelos seguintes Motivos: 1 – A empresa **não possui** objeto social, conforme descrito no seu ato constitutivo compatível com o objeto desta licitação, uma vez que trata-se de manutenção com recuperação de bens permanentes. Ao final foi indagado ao participantes se estes iriam interpor recurso contra a decisão da Pregoeira, o representante da empresa **LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, manifestou intenção em recorrer, conforme previsto no art. 4º inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002 a pregoeira então indagou quais as alegações que o representante indicaria, este respondeu que são os mesmos da sua

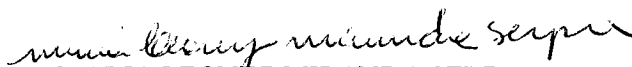




236
8

inabilitação, não acrescentando nada mais. Nesse termos a Pregoeira declarou que fica aberto o prazo para apresentação das contra razões. Nada mais havendo a ser tratado, a PREGOEIRA, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



MARIA LEONÉZ MIRANDA SERPA
Pregoeira

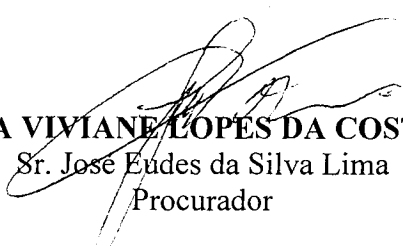

MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Equipe de Apoio

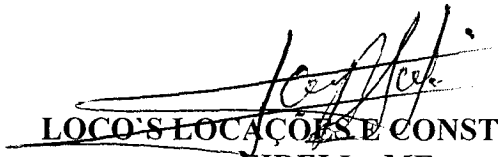

CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

LICITANTES:


SERRA VERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
LTDA
Sr. Fernando Antônio Campos Bringel
Representante


ANTÔNIO CARLOS MOREIRA - ME
Antônio Carlos Moreira
Representante


ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME
Sr. José Eudes da Silva Lima
Procurador


LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
Sr. Jeová Rocha de Souza
Procurador